



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



INTERESSADA: Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Escolas Municipais de Ensino Fundamental integrantes da Rede Municipal de Ensino.

ASSUNTO: Atualização dos Projetos Político-Pedagógicos das Escolas Municipais de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Tramandaí, para o triênio 2023-2025.

COMISSÃO: Normas e Legislação e Ensino Fundamental.

PARECER CME Nº 008/2023

APROVADO EM: 18/10/2023

Os membros do Conselho Municipal de Educação de Tramandaí consideram aprovados os Projetos Político-Pedagógicos das Escolas Municipais de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Tramandaí, atualizados para o triênio 2023-2025.

ANÁLISE:

Todos os documentos apresentam as seguintes informações e tópicos:

- ✓ Dados de identificação da escola.
- ✓ Apresentação/Introdução do documento.
- ✓ Contextualização histórica da comunidade e da escola.
- ✓ Caracterização da comunidade escolar.
- ✓ Realidade estrutural.
- ✓ Realidade de recursos humanos.
- ✓ Missão da escola: Por que existe?
- ✓ Visão da escola: O que quer ser?
- ✓ Fundamentação teórica e bases legais: ancoragem na Constituição Federal LDB, Regimento Escolar da Rede Municipal de Ensino.
- ✓ Fundamentação curricular (BNCC, RCG e RMCC).

- ✓ Atualização com relação às normativas exaradas pelo Conselho Municipal de Educação para a Educação Inclusiva e Busca Ativa Escolar.
- ✓ Gestão da escola.
- ✓ Avaliação.
- ✓ Educação Inclusiva.
- ✓ Currículo Adaptado para a Educação Especial.
- ✓ Currículo.

CONCLUSÃO:

- Face ao exposto, o Conselho Municipal de Educação de Tramandaí, considera aprovados os Projetos Político-Pedagógicos das escolas:
- EMEI AMOR PERFEITO.
 - EMEI CRIANÇA FELIZ.
 - EMEI ESTRELA DO MAR.
 - EMEI MUNDO ENCANTADO.
 - EMEI PEIXINHO DOURADO.
 - EMEI SONHO DE CRIANÇA.
 - EMEI ROSA DOS VENTOS.

Aprovado por unanimidade em sessão ordinária em 18 de outubro de 2023.

Rosângela Adamy

Presidente do Conselho Municipal de Educação